



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/18 Chivara

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 26/2018

**Autor:** GISLENE CARDOSO

**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

### PROTOCOLO GERAL Nº 2841/2018

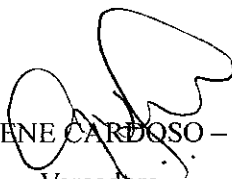
Data: 14/11/2018 - Horário: 17:24



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Custeio da Saúde para aquisição de exames/consultas especializadas	R\$ 22.272,50
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 22.272,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de novembro de 2018.

  
GISLENE CARDOSO – GI  
Vereadora



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo.

Dê acordo com a lei acima, a presente emenda tem como objetivo de encaminhar R\$ 22.272,50 (vinte dois mil, duzentos e setenta dois reais e cinquenta centavos) à Secretaria de Saúde, para aquisição de exames/ consultas especializadas.